



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO - MS

PORTARIA Nº 033/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Corguinho – Estado de Mato Grosso do Sul, Srº **ELISANDRO CERIOLO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ARTIGO 1º - Designar na forma da Lei, no período de 021/07/2025 a 02/08/2025, o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Corguinho – MS, diariamente das 07h00min às 11h00min.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Corguinho- MS, 18 de julho 2025.

ELISANDRO CERIOLO
Presidente da Câmara Municipal de Corguinho